

Data da reunião ordinária: 03-12-2001

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 03-12-2001

Operações Orçamentais: 108.563.560,00

Operações de Tesouraria: 16.982.586,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue a acta da reunião anterior, que depois de corrigida foi aprovada e assinada.

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento que o Exmo. Presidente gozou 2 dias de licença para férias nos dias 27 e 28 de Novembro do ano corrente.

ARRUAMENTOS

FERNAVE – PAVIMENTO A ALCATROAR

- Ofício nº 218.0/047, datado de 14 de Novembro findo, da Fernave - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A., a informar na sequência do ofício datado de 16 de Dezembro de 1999, que a área a alcatroar junto àquelas instalações é de 6.560,00 m², conforme planta que juntam.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não concordar com o pretendido, tendo ficado o Vereador Sr. Luís Filipe Boavida, de encetar os contactos necessários junto da REFER.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Fax datado de 27 de Novembro findo, do Museu Nacional Ferroviário, a informar que no próximo dia 11 de Dezembro, pelas 10 horas, vai ter lugar na sede do Museu Nacional Ferroviário uma reunião com a responsável da Rede Portuguesa de Museus, Dr^a Clara Camacho.
- Informam também, que esta reunião se reveste de grande importância uma vez que na mesma vão ser definidos contornos relativamente ao futuro daquele Museu e ao enquadramento na Rede Portuguesa de Museus, solicitando assim para o efeito, a presença desta Câmara.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade estar presente nesta reunião.

JARDINS DE INFÂNCIA

PEDIDO DE SUBSÍDIO – MARCHAS POPULARES

- Ofício nº 401, datado de 29 de Outubro do corrente ano, do Jardim de Infância nº 2, a solicitar o pagamento do subsídio das Marchas Populares, que decorreram no passado mês de Junho.
- Após informação prestada pelos Serviços de Contabilidade anexa a este ofício, foi presente do Vereador da Tarefa a seguinte informação:
 - "Sou da opinião que deverá ser atribuído um subsídio equivalente às outras actividades (500\$00).
 - Convém, no entanto, informar a escola que esta actividade não estava prevista nas actividades a subsidiar."
- A Câmara, tudo visto e analisado, e como esta acção não está integrada em actividades do Município, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação do Vereador da Tarefa.

ESCOLA BÁSICA

SUBSÍDIOS PARA O ANO LECTIVO 2001/2002

- Do Vereador da Educação, foi presente a seguinte proposta, referente à atribuição de subsídios às escolas do pré-escolar e do 1º Ciclo:

- "Dentro do quadro de competências dos órgãos municipais, e ao abrigo da Lei nº 159/99, 14 de Setembro, capítulo III, artigo 19º, ponto 3, proponho que sejam atribuídos os apoios necessários às escolas do pré-escolar e do 1º ciclo, para que as respectivas actividades escolares possam decorrer com a normalidade devida.
- De referir, ainda, que os valores que se seguem dizem respeito às actividades relacionadas com o Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança e têm como base 550\$00 por aluno e por actividade:
- Jardins de Infância
- Nº 1 (110 alunos): 242 000\$00 (1207.09 €)
- Nº 2 (90 alunos): 198 000\$00 (987.62 €)
- Nº 3 (40 alunos): 88 000\$00 (438.94 €)
- Escolas do 1º Ciclo:
- Nº 1 (245 alunos): 539 000\$00 (2688.52 €)
- Nº 2 (152 alunos): 334 400\$00 (1667,98 €)
- Nº 3 (235 alunos): 517 000\$00 (2578.79 €)
- Nº 4 (41 alunos): 90 200\$00 (449.92€)
- Estes subsídios dizem respeito ao ano lectivo 2001/2002.
- As eventuais visitas que se vierem a efectuar, ou outras actividades, não estão incluídas nestes apoios, pelo que serão analisadas caso a caso."
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou proceder de acordo com esta proposta.

PESSOAL

PESSOAL – PROPOSTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE

- Na sequência de anteriores deliberações foi presente, de novo, uma proposta da Senhora Vice-Presidente Olímpia Valentim, do seguinte teor:
- "Tendo em linha de conta a minha informação de 24/08/01, bem como a informação do Senhor Encarregado Geral, Fernando Lima, acerca do operário Mário Cardoso Esteves e baseando-me no artº. 30º do Decreto-Lei nº 184/89, de 2 de Junho, proponho que seja atribuída menção de mérito excepcional, pelas razões já expostas.
- Mais proponho que ao abrigo do previsto na alínea a) do referido artº. 30º do Decreto-Lei nº 184/89 a atribuição de menção de mérito excepcional, determine como efeitos a redução de tempo de serviço na respectiva carreira para efeitos de promoção."
- A Câmara, analisando o respectivo currículum, bem como as informações constantes do processo e após intervenções de todos os Srs. Vereadores, e de acordo com o nº. 3 do artº. 10º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, passou de seguida à votação por escrutínio secreto.
- Corrida que foi esta votação, verificou-se que saíram da urna 3 votos sim e 4 votos não.
- Assim, face a este resultado, foi a proposta rejeitada, por maioria.

PATRIMÓNIO

PROJECTO DE REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DE PATRIMÓNIO

- Da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente, no âmbito dos trabalhos preparatórios para a implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 54 - A/99, de 22 de Fevereiro, o "Projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal", o qual, após análise pela Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

PROJECTO DE REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

- Da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente, no âmbito dos trabalhos preparatórios para implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 54 - A/99, de 22 de Fevereiro, o "Projecto de Regulamento de Controlo Interno dos Serviços Municipais", o qual, após análise pela Câmara Municipal, foi deliberado aprovar este projecto, por unanimidade.

ARRUAMENTOS

ESTRADA DA BARROCA-ALARGAMENTO, ESGOTOS, ÁGUAS E PAVIMENTAÇÃO

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação, referente ao "Alargamento, Esgotos, Águas e Pavimentação na Estrada da Barroca":
- " Na sequência dos contactos efectuados às Firmas da especialidade para a execução dos trabalhos supra mencionados, cumpre-me informar Vª Exª dos valores das propostas que foram apresentadas:
- Joalis-Construção Civil e Obras Públicas, Ld^a - 3.072.670\$00 + IVA
- Quimlena - Construções, Ld^a - 3.382.000\$00 + IVA
- Silvério & Melro, S.A., - Não apresentou proposta
- Nesta conformidade e de harmonia com o previsto da alínea d) do nº 2 do artigo 48º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março, consideramos que a proposta mais baixa é a da Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ld^a, pelo que propomos a respectiva adjudicação pelo valor de 3.072.670\$00 (três milhões, setenta e dois mil, seiscentos e setenta escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor."
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, adjudicando a execução dos trabalhos à firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ld^a, pelo valor de 3.072.670\$00 (três milhões, setenta e dois mil, seiscentos e setenta escudos) mais IVA.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ELABORAÇÃO DO PROJ. DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL-PDM

- Na sequência da deliberação de 3 de Setembro do corrente ano, foi presente de novo todo o processo, referente à elaboração do Projecto de Revisão do Plano Director Municipal - P.D.M.", acompanhado do Relatório Final nos termos do artº 44º do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho, do qual se transcreve:
- "...
- Assim, entende a Comissão que a análise feita em doze de Novembro do ano dois mil e um deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação do Projecto à Firma Abílio Junqueira Arquitectura - Sociedade Unipessoal, Limitada, pelo valor de 14 900 000\$00 (catorze milhões e novecentos mil escudos) + IVA à taxa legal em vigor."
- A Câmara, aprovou o programa de concurso constante do processo de concurso e após rubricar a proposta da Firma Abílio Junqueira Arquitectura - Sociedade Unipessoal, Ld^a, deliberou por unanimidade, homologar o Relatório Final da Comissão de Análise.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

ABERTURA DE ARRUAMENTO DA PASSAGEM INFERIOR À GALHARDA

- A Câmara, por unanimidade, homologou a acta que a seguir se transcreve:

- "Aos três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal do Entroncamento os Senhores:
- José Pereira da Cunha - Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento;

- Olímpia das Neves Valentim - Vice Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Jaime Manuel Gonçalves Ramos - Vereador da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Luís Filipe Mesquita Boavida - Vereador da Câmara Municipal do Entroncamento;
- João José Pescador de Matos Fanha Vieira - Vereador da Câmara Municipal do Entroncamento;
- António Silvino da Costa Ferreira - Vereador da Câmara Municipal do Entroncamento;
- João Manuel Marques Fernandes - Eng.^º Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares da Câmara Municipal do Entroncamento;
- José Maria Reis e Silva - Proprietário/Industrial;
- João Lopes Abreu - Advogado da Firma Indústrias e Comércio de Produtos Alimentares - António da Silva & Filho, Limitada.

ASSUNTO: - ABERTURA DAS RUAS DE LIGAÇÃO DE PASSAGEM INFERIOR À GALHARDA.

- PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE DO CENTRO DE SAÚDE (envolvente com a Rua D. Carlos, acessos à Galharda e à Passagem Inferior e Linha do Caminho de Ferro).

- Perante a questão levantada sobre o ponto de situação do Processo referente ao Plano de Pormenor da Zona Envolvente do Centro de Saúde, o Sr. Eng. Chefe da D.A.U.O.P, João Manuel Marques Fernandes, informou todos os presentes de que se deslocou ao Entroncamento no dia 20/11/2001, o Sr. Arquitecto Barbedo da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, tendo havido uma reunião conjunta com os Serviços e estando, neste momento, a desenvolver-se a tramitação procedural inherente, sendo certo que, o referido Arquitecto Barbedo terá comentado que o processo é perfeitamente pacífico.

- O Dr. João Abreu interrogou a Exma Câmara Municipal do Entroncamento acerca dos compromissos assumidos cujos prazos estão ultrapassados, nomeadamente, no que diz respeito à tramitação do Plano de Pormenor, que ainda vai ser objecto de discussão pública e de emissão de parecer por parte da Assembleia Municipal, bem como à questão do lote na Zona Industrial.

- O Sr. José Maria Reis e Silva informou que a sua intenção era vir aqui fazer um ponto da situação, reconhecendo que não é cómodo nem para si nem para a Câmara Municipal do Entroncamento, o resultado de tudo isto, apesar de sempre terem estado dispostos a colaborar, desde que existisse um formalismo mínimo.

- Continuou dizendo que tem necessidade de assegurar dois tipos de formalismo - um será o formalismo de empresas porque a deslocação das instalações da Firma para outro local poderá originar perda de direitos por localização inadequada, e estão em causa valores elevados. Por outro lado, o facto de, relativamente à questão do Plano de Pormenor, estarmos dependentes do resultado de uma discussão pública que não sabemos exactamente como vai decorrer.

- O Sr. Presidente percebe o exposto mas entende que talvez, com um "acordo de cavalheiros", aqui assumido, se conseguisse ultrapassar a questão e resolvê-la.

- Entretanto, o Dr. João Abreu perguntou qual a evolução do processo da Zona Industrial, tendo o Sr. Vereador António Silvino da Costa Ferreira informado que estão a existir contactos com a Câmara Municipal de Torres Novas e que o assunto está bem encaminhado dado que aquela autarquia também tem interesse em resolver a questão.

- O Sr. Vereador Luís Filipe Boavida informou, ainda relativamente à Zona Industrial, que não vai ser um Plano de Pormenor mas sim um Loteamento e que os Serviços Técnicos Municipais, de acordo com uma deliberação tomada recentemente, vão proceder à elaboração do projecto das águas e esgotos.

- O Sr. Presidente, retomando a sua intervenção anterior, e tendo em conta o silêncio entretanto verificado sobre a mesma, reconhece, com pena, que não existem condições para concretizar o que foi acordado anteriormente. Entende que a abertura da rua não iria impedir a laboração das instalações fabris actuais e, se toda a Câmara assumisse ... Mas, tem de reconhecer que estava convencido de que as coisas tomariam um rumo diferente, portanto, resta-lhe agradecer a presença dos Srs. José Maria Reis e Silva e Dr. João Abreu.

- O Vereador Luís Filipe Boavida refere que não sabe aquilo que a Câmara Municipal teria de assumir, reconhece que é fundamental a deslocação de empresas para a zona Industrial - 2.^a Fase, é fundamental abrir os arruamentos. Tem é que se ver o que é que podemos assumir, pois existem situações que ultrapassam qualquer das partes.

- Acerca da questão da Assembleia Municipal se vir a pronunciar foi referido que, com as eleições autárquicas "à porta" não se consegue saber exactamente como irá ficar a Assembleia Municipal, pelo que o que poderia vir a acontecer seria uma sensibilização dos respectivos membros, mas tudo isto é imprevisível.

- A Sr.^a Vice Presidente, D. Olímpia das Neves Valentim, interveio dizendo que não está correcto que a Câmara Municipal, sempre que vem para estas reuniões, não defina um Plano de Estratégia prévio. No caso concreto, tem pena que a Câmara Municipal não tenha sabido tratar dos assuntos (deslocação da indústria para a Zona Industrial; Abertura das Ruas de Acesso à Passagem Inferior) individualmente, com o mesmo interesse e com o mesmo empenho. A Câmara Municipal tinha obrigação de separar as situações, sendo certo que, todas as posições que tomou, as tomaria da mesma forma.

- O Sr. José Maria Reis e Silva ainda referiu a questão de, em 1998 quando existiram contactos com os comerciantes da Rua Almirante Reis, poderia ter-se resolvido outra coisa e hoje estava tudo bem.

- No entanto, entende que esta é uma situação global e que, ao contrário da Administração Pública os atrasos que se verificam com os privados têm consequências sérias.

- Perante a questão do Dr. João Abreu relativamente ao facto da Câmara Municipal ter condições para assumir algo com a Firma Indústrias e Comércio de Produtos Alimentares - António da Silva & Filho, Limitada e com o Sr. José Maria Reis e Silva, o Sr. Presidente respondeu que é uma situação que vai ter que se estender para depois das eleições, apesar de contar que fosse possível abrir pelo menos uma Rua.

- Nesta altura, confirmando-se a posição assumida pelos presentes, foi pelo Exm.^º Sr. Presidente encerrada a reunião, da qual, e para constar, se lavrou a presente acta a qual vai ser assinada."

BIBLIOTECA

BIBLIOTECA MUNICIPAL – PARECER SOBRE ESTUDO PRÉVIO

- Ofício nº 04697, datado de 7 de Novembro findo, do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas - Ministério da Cultura, a enviar o parecer sobre o Estudo Prévio e Planta de Mobiliário da Biblioteca Municipal do Entroncamento.
- Solicitam para o efeito o envio de um exemplar do Estudo Prévio à CCRLVT.
- A Câmara tomou conhecimento.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

10^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

- A Câmara aprovou a 10^a Alteração ao Plano de Actividades de 2001, totalizando 2.500 contos, referentes às seguintes rubricas do Plano:
- Educação; e,
- Habitação e Urbanização.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

12^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 12^a alteração orçamental do corrente ano, totalizando 19.870 contos, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:
- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
- Serviços Administrativos, Financeiros e de Fiscalização;
- Obras e Urbanismo;
- Águas;
- Resíduos Sólidos Urbanos;
- Jardins e Meio Ambiente;
- Educação;
- Cultura; e
- Desporto.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 131/99 – RAFAEL ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO COSTA

- Na sequência de uma contestação de Indeferimento apresentada por Rafael António da Conceição Costa relativa ao pedido de alteração de projecto no processo de obras número 131/99, na Rua Coronel António Manuel Batista, número 9, desta Cidade, foi presente a seguinte informação da D.A.U.O.P.:
 - " Em face do exposto e na continuação de conversa havida com o Sr. Presidente, tal como é referido pelo requerente, deverá a fiscalização efectuar um levantamento rigoroso dos casos fotografados, afim de possuirmos elementos que nos conduzam a um juízo cabal, da razão ou não do requerente, visto não pactuarmos com a ideia de que uma eventual ilegalidade justifique a aprovação de outra.
 - Por outro lado tratando-se de um funcionário da administração local (Serviços Municipalizados de Tomar), deveria saber que há lugar a deferimento tácito quando o prazo de resposta por parte da Administração é ultrapassado e o projecto reune e respeita todas as normas legais e regulamentares, o que como já lhe foi oportunamente comunicado não se verifica.
 - Por último e em referência aos comentários alusivos a taxas e vencimentos dos respectivos funcionários, limitamo-nos a aplicar a máxima de que " a escrita retrata o seu autor".
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar à D.A.U.O.P., para análise das situações em concreto.

PROCº DE OBRAS Nº 143/2000 – ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO

- Presente o processo de obras número 143/2000, em nome de António Augusto Pereira Cardoso, referente a alterações na construção de um edifício na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 99/2001 – ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO

- Presente o processo de obras número 99/2001, em nome de António Augusto Pereira Cardoso, referente a alterações na construção de um edifício na Rua Dr. Costa Machado, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 221/01 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDA^a

- Presente o processo de obras número 221/01, em nome de Construções Brazetas, Ld^a., referente à construção de um edifício na Texugueira, desta Cidade, conforme o projecto que de Arquitectura junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 88/01 – JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES

- Presente o processo de obras número 88/01, em nome de José de Oliveira Gomes, referente a alterações na construção de um edifício na Rua da Maruja, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 61/99 – MANUEL DE JESUS LOPES

- Presente o processo de obras número 61/99, em nome de Manuel de Jesus Lopes, referente a alteração na construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 64, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 83/2001 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LD^a

- Presente o processo de obras número 83/2001, em nome de Quimlena - Construções, Ld^a., referente à construção de um edifício na Rua Dr. Fanhais (Gaveto da R. Dr. Fanhais com a R. Martim Moniz), desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo por não respeitar os lugares de estacionamento.
- Nesta altura, o Vereador Sr António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração de voto:
- "Votou contra porque o edifício proposto não salvaguarda a média das alturas e tem deficit de lugares de estacionamentos".

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 160/99 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LD^a

- Presente o processo de obras número 160/99, em nome de Quimlena - Construções, Ld^a., referente à construção de um edifício na Rua do Chafariz, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001, com abstenção do Sr. Vereador António Costa Ferreira por

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 206/01 – CLAC-CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO

- Presente o processo de obras número 206/01, em nome de CLAC - Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, referente a alterações na Sede desta Associação na Rua José Afonso, número 32, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 240/2001 – JOSÉ GASPAR PEREIRA

- Presente o processo de obras número 240/2001, em nome de José Gaspar Pereira, referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à Avenida das Forças Armadas, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 236/2001 – CANFOL-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LD^a

- Presente o processo de obras número 236/2001, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ld^a., referente à construção de um edifício na Rua do Chafariz, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 194/2001 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LD^a

- Presente o processo de obras número 194/2001, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Ld^a., referente à construção de uma moradia na Rua Duque de Saldanha - lote 23, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 231/01 – BINOLINO, MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 231/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 47, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 232/01 – BINOLINO, MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 232/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ld^a, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 48, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SAÍDA DE PRESIDENTE

SAÍDA DE PRESIDENTE

- Neste momento ausentou-se da reunião o Exmo. Presidente, tendo a Sr^a Vice-Presidente Olímpia Maria das Neves Valentim assumido a presidência da mesma.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO Nº 12/99-SILVICAIMA-SOCIEDADE SILVICOLA CAIMA, LD^a

- Pela D.A.U.O.P., foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao projecto de loteamento número 12/99, em nome de Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, Ld^a, sito no Casal do Bonito, nesta cidade.

- A Saber:

- "Na sequência da reunião realizada em 26.11.01 entre a Câmara e os loteadores, foram apresentados os seguintes elementos:

- Rectificação do projecto da rede de águas e inclusão nas medições dos ramais domiciliários de esgotos pluviais.
- Novos elementos do projecto de arquitectura já com a planta de síntese com os elementos solicitados e com as alterações resultantes do novo traçado viário.
- Estimativa de custos dos arranjos dos espaços verdes. (sem mobiliário urbano)
- Fax assumindo a construção das 3 rotundas e dos arruamentos entre as mesmas, propondo que a rotunda junto à Soladrilho seja suportada por todos os beneficiários da mesma.

- 1. - Planta de Síntese

- A alteração apresentada resume-se ao ajustamento de áreas em alguns lotes devido ao novo traçado viário.

- Não vemos qualquer inconveniente na sua aprovação.

- 2. - Taxa de Urbanização

- O cálculo efectuado na anterior informação de 14.11.01 tem de ser reajustado já que foi reduzida a área de construção num dos lotes, na sequência da alteração da planta de síntese.

- De acordo com a planta de síntese, teremos Ab1 = 34.781 m² e Ab2 = 6.667 m².

$$- \text{T.U.} = (1,023 \times 34.781 + 0,5115 \times 6.667) \times 1.000\$$$

$$- = 38.991.134\$$$

- c/ arredondamento do nº 3 do Artº 4º T.U. = 38.991.130\$

- 3. - Obras de Urbanização

- Verificamos que com as alterações introduzidas, os projectos das obras de urbanização poderão ser aprovados.

- Deverá ser fixada uma caução no valor de 507.800 contos para garantir a execução das obras de urbanização. Este valor inclui já também as infraestruturas eléctricas e telefónicas, espaços verdes, rotundas e arruamentos entre estas e o IVA.
- Foram introduzidas algumas actualizações em termos de alguns dos valores orçamentados nos projectos.
- Deverão ainda ser fixados os seguintes condicionamentos:
- Prazo de execução das obras - 1 ano.
- A execução do arranjo dos espaços verdes carece de prévia aprovação dos respectivos projectos.
- Os definidos no parecer da EDP.
- Nos troços a pavimentar da Rua da Barroca e Av. das Forças Armadas, haverá que colocar esgotos pluviais.

- Se a Câmara concordar na distribuição de custos em relação à rotunda em frente à Soladrilho, conforme proposto, haverá que definir qual a percentagem a cargo dos loteadores, sugerindo-se que o restante seja deduzido na taxa de urbanização a exemplo de casos anteriores análogos.
- O custo dos trabalhos desta rotunda foi calculado em 2.600 contos.

- 4. - Conclusão
- Em resumo entendemos que se poderá:
- Aprovar a planta de síntese modificada.
- Aprovar os projectos das obras de urbanização.
- Estabelecer os condicionamentos da aprovação, tendo em vista a emissão do alvará, referidos no nº 3 e ainda definir a questão da execução da rotunda em frente à Soladrilho, e ainda relativamente ao equipamento do parque infantil."

- Silvicaima
- "Caução para as obras de urbanização:

-----	Valor orçamentado	-----	Valor a considerar
-------	-------------------	-------	--------------------
- Rede de águas - 14.887.000\$ - 14.887.000\$
- Rede de esgotos pluv- 37.441.637\$ - 39.313.719\$
- Rede de esgotos dom- 17.419.680\$ - 24.019.680\$
- Arruamentos - 166.970.000\$ - 192.015.000\$
- EDP ----- 67.269.367\$ - 67.269.376\$
- Rede Telefones ----- 24.285.500\$ - 24.285.500\$
- Espaços verdes ---- 39.476.000\$ - 50.000.000\$
- Rotundas-R.Barroca ----- 22.253.060\$
- TOTAL ----- 434.013.335\$
- IVA ----- 73.782.226\$
- Valor Final da Caução - 507.795.561\$
----- 507.800 contos".
- Presente, também o fax nº DG-84/JFM/me, datado de 28 de Novembro findo, da Firma Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, Lda., a informar, no seguimento da reunião havida no dia 26 também de Novembro, sobre o projecto de loteamento do "Casal do Bonito" que concordam com a construção das três rotundas, uma no cruzamento da estrada municipal 359 com o caminho municipal 1161 (cruzamento da estrada da Barroca) outra no caminho municipal 1161 (entre o loteamento e o

eucaliptal) e outra na estrada municipal 359 (junto á Soladrilho), bem como proceder á repavimentação das estradas situadas entre as mesmas.

- Mais informam que os custos resultantes da construção da última rotunda seriam a suportar por todos os beneficiários.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento, ficando a emissão do respectivo alvará condicionada ao pagamento da importância de 38.991.130\$00 (trinta e oito milhões novecentos e noventa e um mil cento e trinta escudos) respeitante à Taxa de Urbanização (T.U.), bem como à apresentação de uma caução para garantir a execução das obras de urbanização, incluindo as infraestruturas eléctricas, telefónicas, espaços verdes, rotundas e arruamentos entre estas, no valor de 507.800.000\$00 (quinhentos e sete milhões e oitocentos mil escudos) IVA incluído.

- Mais deliberou concordar com o proposto no fax DG-84/JFM/me de 28/11/2001, da Firma Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, Lda., no tocante à construção, por parte da Firma, das rotundas incluídas no loteamento.

- Relativamente à Rotunda situada na E.N. 359 (junto à Soladrilho) cujo custo de trabalhos foi estimado em 2.600.000\$00 (dois milhões e seiscentos mil escudos) acrescido de IVA, deliberou a Câmara Municipal proceder à execução da mesma, bem como que o referido montante seja dividido em quatro partes, sendo o valor a suportar pela Firma Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, Lda., de 25% (650.000\$00 - seiscentos e cinquenta mil escudos) acrescido de IVA, cujo pagamento será efectuado no acto da emissão do Alvará de Loteamento.

- Foi ainda deliberado que nos troços a pavimentar na Rua da Barroca e na Av^a das Forças Armadas haverá que colocar esgotos pluviais.

- Também no que respeita à execução do arranjo dos espaços verdes foi deliberado informar a referida Firma que carece de prévia aprovação dos respectivos projectos, bem como que os condicionamentos definidos no parecer da EDP constarão do respectivo Alvará de Loteamento.

- Foi deliberado igualmente fixar o prazo de um ano para a execução das obras de urbanização, devendo a Firma apresentar para efeitos da emissão do respectivo alvará de licença os seguintes documentos:

- Termo de Responsabilidade pela Direcção Técnica das Obras de Urbanização;
- Certificado de Classificação de Industrial de Construção Civil, e respectiva declaração de empreitada, se for caso disso; e,
- Apólice de Seguro e respectivo recibo actualizado.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 12/2000 – ANTÓNIO PIRES E OUTROS

- Presente o processo de loteamento número 12/2000, em nome de António Pires e Outros, sito na Rua do Chafariz, desta Cidade, que para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- " Apresentam os requerentes um projecto de loteamento, visando a continuação de 5 lotes para moradias unifamiliares.

- O pretendido, enquadraria-se no P.D.M. (zona urbana de baixa densidade).

- O arruamento confinante a nascente encontra-se executado, com alinhamento definido, pelo que de acordo com a Portaria 1182/91 julgamos de aceitar o desenho proposto, com excepção do arruamento projectado a Norte que deverá ter 6,5 m de plataforma em vez de 6,00 m propostos.

- As áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e para equipamento de utilização colectiva nos valores respectivamente de:

- 5 X25.00 = 125.00 m² e de 5X35.00 = 175.00 m² seriam, caso a Exma Câmara concorde convertidos em taxas pela não cedências, aquando a aprovação do respectivo regulamento, pois consideramos que em face de dimensão deste loteamento e de sua localização que não se justifica a obrigatoriedade física de tais cedências."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- O Sr. Vereador António Costa Ferreira votou contra por a Câmara não ter ainda o regulamento de taxa de compensação por áreas não cedidas. É lamentável por há tantos anos se andar à volta disto e não se possuir ainda o regulamento.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 5/93 – ALMEIDAS – CONSTRUÇÕES, LD^a

- Do Sr. Arquitecto Silvino foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao processo de loteamento nº 5/93, em nome de Almeidas - Construções, Ld^a, sito na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, nesta cidade.

- " Na sequência da deliberação camarária de 26/4/95 em que foi aprovado o Projecto de Arquitectura referente ao projecto de loteamento acima referenciado, foi obtido parecer da EDP, estando o processo em condições de aprovação final para emissão do respectivo alvará. Deverá ser apresentada uma caução para garantir a execução das obras de infra-estruturas no valor de 12 238 139\$00 + IVA. O valor da caução já inclui o valor indicado para as infra-estruturas eléctricas pela EDP.

- Como as obras de urbanização são executadas no decorrer da construção dos edifícios, o prazo a fixar para a execução das mesmas será até à conclusão dos mesmos.

- Deverá ficar mencionada no alvará a cláusula da cedência de área de 639 m² a nível da cave, para estacionamento público.

- O loteamento está sujeito à Taxa de Urbanização no valor de 12 078 561\$00 conforme discriminada.

- Cálculo da Taxa de Urbanização:

- Área Bruta da construção habitação - 6 420 m²

- Área Bruta da construção comércio - 1 526 m²

- Área Bruta da construção escritório - 1 431,20 m²

- Área Bruta da construção parqueamento em cave - 4 490 m²

- Área Bruta da construção arrumos em cave - 370 m²

- 6 420 m² + 1526 m² = 7 946 X 1.023X1 000\$00 = 8 128 758\$00

- 1 423 M² x 1.023 x 1 000\$00 = 1 463 913\$00

- 4 490 M² + 370 M² = 4 860 x 0.5115 x 1 000\$00= 2 485 890\$00

----- 12 078 561\$00".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, solicitar um parecer jurídico sobre o assunto.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 3/95 – TAVARES FILHOS, LD^a E MATEUS & CEREJO, LD^a

- Presente de novo o processo de loteamento nº 3/95, em nome de Tavares Filhos, Ld^a e Mateus & Cerejo, Ld^a., sito na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, nesta cidade, tendo sido deliberado retirar este processo da reunião.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 5/2000 – JOÃO ALBERTO PEREIRA CARDOSO

- O processo de loteamento nº 5/2000, em nome de João Alberto Pereira Cardoso, sito no Casal do Grilo (Rua da Cascalheira), nesta cidade, foi retirado para ser analisado em próxima reunião.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE LOTEAMENTO Nº 6/2000–FERNANDA & VIOLENTE-CONSTRUÇÕES,
LD^a**

- O processo de loteamento nº 6/2000, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ld^a, sito na Rua da Cascalheira, nesta cidade, foi retirado para ser analisado em próxima reunião.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO DO PINHAL DA LAMEIRA – QUINTA DO BONITO

- Sobre as obras de Urbanização do Pinhal da Lameira - Quinta do Bonito, desta Cidade, foi presente pelo Exmo. Presidente a acta que a seguir se transcreve:

- " Ao vigésimo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e um reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal do Entroncamento, os Senhores:

- José Pereira da Cunha - Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento;

- José António Dias Nogueira - Membro da Comissão de Moradores da Quinta do Bonito;

- Serafim Marcolino Ferreira - Membro da Comissão de Moradores da Quinta do Bonito;

- Miguel Lopes Machado, Engº - Representante da Firma Aquino & Rodrigues, S.A.;

- Ana Cristina Santos, Arq^a Paisagística - Representante da Câmara Municipal do Entroncamento.

- ASSUNTO - Discussão sobre o atraso na condução das obras de urbanização do Pinhal da Lameira - Quinta do Bonito, no seguimento de reunião anterior.

- Ponto 1 - Foi acordado entre os presentes, com a anuência do Exmº Presidente, que a Firma Aquino & Rodrigues se compromete, a concluir a totalidade das obras de urbanização, no prazo de 60 dias a contar da homologação do consenso discutido na presente reunião, e de acordo com o exposto no respectivo loteamento (Alvará de Loteamento nº 6/92), nomeadamente:

- Conclusão dos trabalhos ainda não realizados;

- Reparação dos elementos danificados.

- Ponto 2 - Relativamente à matéria vegetal, ficou acordado entre os presentes que não se seguirá o estipulado no Alvará de Loteamento nº 6/92 mas sim o indicado na Planta anexa, concretamente a plantação de 132 árvores.

- Ponto 3 - No que concerne ao calibre das árvores a Firma Aquino & Rodrigues propõe calibre 6/8 com exceção da " LAGERSTROEMIA INDICA ", em que é proposto a altura média de 200-280.

- A esta vontade não se opõe a Comissão de moradores, que aceita a solução de compromisso entre a Firma Aquino & Rodrigues, S.A., e esta Câmara (desde que tecnicamente fundamentada).
- A Firma Aquino & Rodrigues, S.A. faz constar que, se não for com o calibre que acima propõe, não vai acordar qualquer compromisso ficando a situação da implantação das árvores como está no Alvará de Loteamento.
- Ponto 4 - A Sr^a Arquitecta manifestou-se no sentido de não poder tomar uma posição neste momento acerca do calibre das árvores, sendo sua intenção discutir o assunto com o Srº Presidente e com a Sr^a Vereadora Olímpia da Neves Valentim, afim destes se pronunciarem e emitirem uma decisão sobre o assunto.
- E nada mais havendo a tratar se deu por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos presentes.
- Anexa: Planta (Descrição - Espécies Vegetais da Urb. c/ Excepção do Parque Infantil)
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse agendado, concordou com a sua análise, tendo após discussão do assunto, deliberado, por unanimidade, homologar esta acta.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – RECUSA DE VERBAS

- A Câmara Municipal do Entroncamento, tomou conhecimento que a proposta de alteração de 50.000 para 100.000 contos, das verbas para o Museu Nacional Ferroviário incluídas em PIDACC, apresentada por todos os Partidos da oposição em Sede de Comissão Parlamentar, foi recusada pelo Partido Socialista, não pode deixar de apresentar a sua mais viva repulsa e total indignação pelo facto de tal actuação representar o inviabilizar de um conjunto de projectos já preparados e prontos a avançar prejudicando, assim, a concretização, com a celeridade desejável de uma mais valia não só para o Concelho mas para todo o País, embora compreendamos que um Partido (PS) que há muito se esqueceu do Entroncamento não poderia ter assumido outra atitude.
- Face ao exposto, deliberou a Câmara, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação ao Sr. Primeiro Ministro, Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e Comunicação Social.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara, atento o período eleitoral, deliberou, por maioria, que as próximas duas reuniões, não terão intervenção do público.
- Votou contra o Vereador Sr. António Costa Ferreira.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 45 188 719\$00 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e dezanove escudos), referente às autorizações de pagamento números 6961 ao 7097.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Terminados os trabalhos da presente reunião, o Exmo. Presidente deu a palavra, ao munícipe presente:

- SR ANTÓNIO JOÃO M. FERREIRA, sobre lotes de terreno para moradias familiares, na Rua onde reside, mais concretamente o lote 26, que se encontra todo tapado e segundo o processo é para uma Clínica de Saúde.
- Arranjaram dois terços das assinaturas necessárias, mas houve pessoas que nem chegaram a ver a planta.
- O Exmo. Presidente informou que foi lá hoje o fiscal, a obra não se encontra licenciada, vai mandar embargar a mesma.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, , Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.